



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – 2ª Reunião – 9/12/2020

PROPOSTA DE PAUTA

1. Pendências de reuniões anteriores e divisão de atividades

-

1. Itens para pauta

- 1.1. Balanço sobre o funcionamento do DEJT no ano de 2020.
- 1.2. Discussão sobre o Diário de Justiça Eletrônico Nacional.
- 1.3. Discussão sobre o futuro do Caderno Administrativo do DEJT.

2. Outros assuntos

2.1.

3. Deliberações via e-mail

- 3.1. Perfil do Magistrado implantado no ambiente de produção do DEJT

4. Agendamento da próxima reunião

ATA DE REUNIÃO

Local	Período
Vídeoconferência	9/12/2020

No dia **9 de dezembro de 2020**, por vídeoconferência, das 15h às 16h30, ocorreu a 2ª Reunião do Comitê Gestor do DEJT. Estiveram presentes os seguintes membros da referida Equipe, bem como servidores da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (AGGEST):

Nome
Villermundo Ribeiro dos Santos Coordenador do Comitê Gestor do DEJT e Gestor Nacional do DEJT
Junes Aparecida Cerqueira Cavalcante Alves da Silva Gestora do DEJT no TST
Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira Gestora Regional do DEJT no TRT da 2ª Região



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – 2ª Reunião – 9/12/2020

<p>Vânia Melo Dutra Gestora Regional do DEJT no TRT da 10ª Região</p>
<p>Carlos Eduardo Mazzi Responsável técnico pelo DEJT no TRT da 12ª Região</p>
<p>Rômulo Araújo Carvalho Gestor Regional do DEJT no TRT da 13ª Região</p>
<p>Mario Carlos de Bem Osório Neto Responsável técnico pelo DEJT no TRT da 12ª Região</p>
<p>Rosanne Cristina Colombelli Gontijo Colaboradora da Gestão Nacional do DEJT</p>
<p>Adhara Campos Vieira Servidora da AGGEST</p>

Após agradecer a presença de todos, Villermendo registrou que o servidor Luís Fernando de Araújo Vieira está de férias e, por conseguinte, não participará da reunião. Após, encaminhou a discussão dos itens da pauta:

2. Itens para pauta

Item:	2.1 - Abertura dos trabalhos: Balanço sobre o funcionamento do DEJT no ano de 2020.	ID	
<p>Villermendo informou que, no segundo semestre de 2020, o Comitê Gestor do DEJT não recebeu demandas de usuários dos TRTs em relação ao funcionamento do DEJT. Ressaltou que, devido à pandemia do novo Coronavírus, houve no primeiro semestre muitos questionamentos referentes à disponibilização de matérias no DEJT. Acrescentou que, durante 2020, foram lançadas versões corretivas e de melhorias do sistema DEJT, em face das demandas que surgiram no novo contexto e foram analisadas pelo Comitê em reunião no primeiro semestre. A última delas foi a versão 6.9.0 do DEJT que criou um perfil específico para o Magistrado, com o objetivo de eliminar o grande volume de <i>e-mails</i> recebidos a partir do momento que passaram a enviar matérias para disponibilização no DEJT. A Gestão Nacional do DEJT está trabalhando na atualização do manual sobre o funcionamento do sistema e na elaboração de uma circular a ser encaminhada em dezembro ou janeiro de 2021 para os Gestores Regionais do DEJT gerenciarem o cadastramento dos Magistrados dentro do sistema DEJT. Com a nova versão vai ser possível o usuário, Magistrado e também servidor, escolher se quer receber <i>os e-mails</i> com as confirmações de envios, cancelamentos ou alterações de datas de disponibilização das matérias. A versão 6.9.0 do DEJT também corrigiu o problema enfrentado por usuários que não conseguiam cancelar matérias enviadas para o Diário ou alterar data de disponibilização. Destacou, na oportunidade, que o TRT da 3ª Região foi um colaborador muito eficiente nos testes relacionados às funcionalidades da versão 6.9.0, assim que foi implantada no</p>			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – 2ª Reunião – 9/12/2020

ambiente de homologação.

Encaminhamento: não houve

Item:	2-2 - Discussão sobre o Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN).		
-------	---	--	--

Villermendo informou que o primeiro ofício sobre a implantação do DJEN realizado pelo CNJ foi direcionado aos TRTs e não ao CSJT. Em agosto de 2019 houve a apresentação do DJEN no canal do CNJ no Youtube e um ano depois o Ministro Presidente do CNJ Dias Toffoli do CNJ comunicou a implantação do DJEN para todos os órgãos do Poder Judiciário a partir de 1º/1/2021. Villermendo mencionou que estudos foram realizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) do CSJT para migrar a publicação das matérias do DEJT para o DJEN, após o parecer apresentado pelo Comitê Gestor do DEJT, em 2/9/2020, e que não haveria tempo hábil para essa migração em janeiro de 2021. Para o Comitê questionamentos ainda pairam sobre os requisitos a serem observados para a interoperabilidade entre os sistemas processuais dos órgãos da Justiça do Trabalho e o DJEN. Carlos Mazzi sugeriu que o CSJT enviasse ao CNJ um comunicado explicando por que não será implantando o DJEN no início de janeiro. Carlos Mazzi registrou que o TRT da 12ª Região recebeu um comunicado do CSJT informando que o projeto de migração das matérias do DEJT para o DJEN ficará a cargo do CSJT. A migração do sistema, quando houver, será apenas das matérias judiciais e não administrativas. O Comitê também demonstrou preocupação com a utilização do DEJT como sistema intermediário para que os sistemas processuais judiciais pudessem publicar as matérias produzidas no DJEN. O DEJT se trata de sistema com tecnologia obsoleta e necessitaria de constantes manutenções para poder verter as publicações para o DJEN. Do ponto de vista negocial e tecnológico a melhor estratégia seria de trabalhar num projeto definitivo que possibilitasse a ligação direta do PJe operacionalizado pelos órgãos da Justiça do Trabalho com o DJEN. O Comitê reforçou a proposta apresentada no parecer em setembro de 2020 de que o CSJT emitisse consulta formal a todos os TRTs para saber quais sistemas processuais são utilizados além do PJe, visando ter uma visão do que necessitaria ser adaptado antes da migração das matérias para o DJEN.

Encaminhamento: (1) reforçar perante a Administração do CSJT a proposta apresentada no parecer do Comitê Gestor do DEJT, de 2/9/2020, de que questionamentos sobre os requisitos para implantação do DJEN sejam discutidos com o CNJ, bem como seja solicitada prorrogação do prazo para migração da publicação das matérias para o DJEN. (2) ratificar perante a SETIC e a Administração do CSJT a proposta de que a migração das publicações para o DJEN seja feita a partir dos sistemas processuais judiciais utilizados pelos órgãos da Justiça do Trabalho e não pelo DEJT como ponte, considerando as argumentações apresentadas no aludido parecer de 2/9/2020.

Item:	2-3 - Discussão sobre o futuro do Caderno Administrativo do DEJT.		
-------	---	--	--

Villermendo esclareceu que o DEJT continua com os Cadernos Administrativos, uma vez que o DJEN recepcionará as matérias atualmente disponibilizadas nos Cadernos Judiciários, tomando por base a apresentação do DJEN feita pelo CNJ no Youtube e o teor da Resolução CNJ nº 234, de 13/7/2016. Informou



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – 2ª Reunião – 9/12/2020

que o projeto de unificação dos Cadernos Administrativos foi incluído no plano de ação do CSJT para 2021. Carlos Mazzi sugeriu a migração para uma plataforma mais tecnológica. Mario Neto esclareceu que o sistema DEJT já está com o banco de dados sobrecarregado e a plataforma tecnológica está defasada. Carlos registrou que são cenários distintos para definição da plataforma para unificação dos Cadernos Administrativos, a depender se o DJEN continuará a funcionar concomitantemente ou não com os Cadernos Judiciários do DEJT para a publicação das matérias judiciais. Mario Neto registrou que a manutenção da publicações das matérias administrativas no DEJT deve pensada em conjunto com os sistemas processuais administrativos como o SIGEPE. Rômulo registrou que seria viável implantar a unificação dos Cadernos Administrativos do DEJT na atual gestão, uma vez que já foram realizados investimentos nesse sentido desde a presidência anterior do CSJT, independente da implantação do DJEN, pois este se refere a matérias judiciais. Defendeu que é possível implantar o projeto com os requisitos já definidos pelo Comitê Gestor. Villermando esclareceu que a nova Administração do CSJT aguarda do Comitê uma posição quanto ao projeto de unificação dos Cadernos Administrativos no contexto de implantação do DJEN. Rômulo reforçou que o projeto de unificação é à parte do DJEN. Rômulo sugeriu a sigla DAJT – “Diário Administrativo da Justiça do Trabalho” para desvincular do DEJT, com a elaboração de normativo regulamentador que poderia ser proposto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho. O Comitê concluiu pela possibilidade de levar o projeto adiante independente da implantação do DJEN, visando sua implantação no primeiro semestre de 2021. O projeto de unificação seguirá o formato parecido do DOU.

Encaminhamento: Submeter à Administração do CSJT o projeto de unificação dos Cadernos Administrativos do DEJT, ressaltando que pode ser levado adiante independentemente da implantação do DJEN.

A ata foi submetida aos membros do Comitê, que a aprovaram.

Nome	Assinatura
Villermando Ribeiro dos Santos	
Junes Aparecida Cerqueira Cavalcante Alves da Silva	
Ana Celina Ribeiro Ciancio Siqueira	
Vânia Melo Dutra	
Carlos Eduardo Mazzi	
Rômulo Araújo Carvalho	